

Comunicado sobre o lançamento do sítio do CNSF na Internet

Por ocasião da centésima reunião do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, na vertente microprudencial, é lançado o respetivo sítio na Internet. O CNSF passa a dispor de um canal único de comunicação e interação com o público, disponibilizando informação sobre as suas atividades.

www.cnsf.com.pt

O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) lança hoje o seu sítio na Internet, destinado a divulgar informação institucional e a centralizar numa sede única a documentação inerente às suas atividades, atualmente disponibilizada nos sítios institucionais das três autoridades de supervisão que o integram – a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Este novo sítio – disponível em www.cnsf.com.pt – pretende aproximar o CNSF da sociedade e do mercado, dando a conhecer a sua atividade e divulgando a sua missão, projetos e objetivos. Recorde-se que o CNSF é um fórum de coordenação destinado a assegurar a cooperação continuada e a adequada articulação entre as três autoridades setoriais, designadamente em matéria de regulação e supervisão das entidades e atividades financeiras.

O CNSF foi criado no ano de 2000, em resposta à evolução do sistema financeiro, caracterizada pela atenuação das fronteiras entre setores deste sistema. Estes desenvolvimentos evidenciaram a necessidade de as autoridades de supervisão estreitarem a sua cooperação, criarem canais eficientes e regulares de comunicação de informações relevantes e coordenarem a sua atuação, de acordo com a especificidade das respetivas funções de supervisão.

Tal necessidade decorre do facto de a supervisão do sistema financeiro nacional caber a três autoridades distintas e independentes entre si – a ASF, o Banco de Portugal e a CMVM –, com responsabilidades, respetivamente, nos setores segurador e dos fundos de pensões, no setor bancário e no setor do mercado de capitais.

O lançamento do novo sítio na Internet foi aprovado na centésima reunião do CNSF, na vertente microprudencial, realizada em 20 de dezembro de 2022.

São membros permanentes do CNSF o Governador do Banco de Portugal, que preside, o membro do Conselho de Administração do Banco de Portugal com o pelouro da supervisão, a Presidente da ASF e o Presidente da CMVM. Quando o CNSF atua na vertente macroprudencial, participam também nas suas reuniões, como observadores, um representante do Ministério das Finanças e o membro do Conselho de Administração do Banco de Portugal com o pelouro da política macroprudencial.

Desde a sua constituição, o CNSF tem mantido um papel ativo em diversos processos legislativos, colaborando com o Ministério das Finanças na elaboração de propostas legislativas de transposição e de execução de atos da União Europeia e através da emissão de pareceres em matérias da esfera de atuação de, pelo menos, duas das autoridades que o compõem. Desde 2013, o CNSF assumiu também funções



consultivas para com o Banco de Portugal na definição e execução da política macroprudencial para o sistema financeiro nacional.

Os trabalhos regulares do CNSF passam também pela análise de riscos para a estabilidade financeira, apreciação de medidas concretas de política macroprudencial e preparação das reuniões do Conselho Geral do Comité Europeu do Risco Sistémico, em que participam as três autoridades.

No âmbito do CNSF, funcionam diversos grupos de trabalho e de contacto, compostos por colaboradores das três autoridades. Em julho de 2022, encontravam-se em exercício nove grupos, dedicados a temas como a supervisão, a inovação financeira tecnológica, a sustentabilidade e financiamento sustentável e a auditoria na perspetiva da supervisão financeira.

O CNSF promove, ainda, diversas iniciativas tendo em vista reforçar a formação financeira, desenvolvendo a sua atuação nesta área através do Plano Nacional de Formação Financeira (www.todoscontam.pt).